

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 04/05/2005

DATA DA LEITURA: 10/05/2005

DESPACHO DO PRES.:

☐ PELA TRAMIT. NORMAL

☐ PELA DEVOL. AO AUTOR

TRAMITAÇÃO:

☐ ORDINÁRIA

☐ URGÊNCIA

☐ ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/	/
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/	/

FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

EDUCAÇÃO E SAÚDE

PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

AGRIC. E MEIO AMBIENTE

PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 10/05/2005 -

DISCUSSÃO: 1º EM 10/05/05 - 2º EM / / / DISC / SUPLEM. EM / / / 200

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / / A / / / REQ. POR

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / / A / / / REQ. Pela maioria dos vereadores

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ☒ SIMBÓLICO ☐ NOMINAL ☐ SECRETO

ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE / / / A / / / REQ. POR

VOTAÇÃO: 1º EM 10/05/05 - 2º EM / / / VOT. / SUPLEM. EM / / /

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / / / DEVOL. EM / / / VOTADA EM / / /

PROP. RETIRADA EM: / / / - ☐ PELO PRESIDENTE ☐ PELO AUTOR

DECISÃO FINAL: ☒ APROVADO ☐ REJEITADO EM / / /

DATA DO AUTÓGRAFO: 11/05/2005 ARQUIVADA EM / / / 200



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, **REQUER**, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte;

APROVADO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

*** Pede-se Providências no sentido de cumprir a Lei Municipal nº 839/2003.**

JUSTIFICATIVA

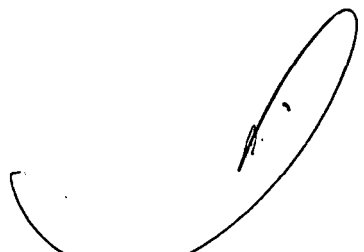
O Pedido de Providência que ora apresento para apreciação dos nobres colegas, visa solicitar ao Sr. Prefeito Municipal o **cumprimento da Lei Municipal nº 839/2003. (doc. Anexo).**

Sabemos que é de suma importância que medidas sejam tomadas para que o meio ambiente em nosso município seja preservado e sabemos que este fato só se concretizará através da conscientização de todos que aqui vivem. O meio ambiente é patrimônio da humanidade e, por isso, é nosso dever preservá-lo. Somente assim, nossos filhos, netos e as futuras gerações poderão desfrutar de uma boa qualidade de vida e das belezas naturais que tanto nos dão prazer em apreciar.

Como a Lei que instituiu a **SEMANA DO MEIO AMBIENTE** é uma realidade entre nós, cumpre-nos cumpri-la e dar nossa contribuição para a preservação ambiental em nosso Município, dando a todos a oportunidade de fazer sua parte, e acreditamos ser de muita relevância mobilizar as escolas nesse brilhante trabalho de educação ambiental e, conseqüentemente, todos Municípes.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do pronto atendimento do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 04 de maio de 2005.

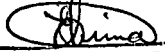

ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTOS

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 10/05/2005


PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 839/2003

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DO
MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituída no Município de Conceição do Castelo a "Semana do Meio Ambiente", destinada à conscientização dos munícipes sobre educação ambiental e à consequente preservação do meio ambiente.

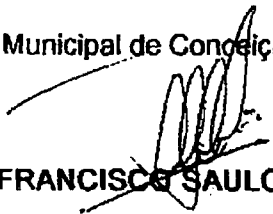
Art. 2º- O município deverá realizar parcerias com todas as instituições que queiram participar da organização da Semana do Meio Ambiente.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente será responsável pela formação de uma comissão que coordenará os trabalhos em conjunto com as instituições que queiram participar do evento.

Art. 3º- A partir de 2003, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, deverão se mobilizar para a realização da Semana do Meio Ambiente de que trata a presente lei, a qual se realizará na semana que se comemora o Dia do Meio Ambiente, 05 de junho.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, 15 de abril de 2003.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal